

DECRETO Nº 2.221, de 30 de julho de 2004.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 708, de 27 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 335/2004, de 30/07/2004, do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 07726 em 30/07/2004;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-51.750,00** (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1111.10.122.0001.2.060	31909400	0000	30.000,00
1111.10.122.0001.2.060	31901100	0000	1.000,00
1111.10.301.0032.2.151	31901300	0000	1.750,00
1111.10.301.0032.2.071	44905200	0007	7.000,00
1111.10.302.0032.1.029	44905200	0012	9.000,00
1111.10.301.0032.2.126	31901300	0000	3.000,00
T O T A L			51.750,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de

Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1111.10.122.0032.2.150	33909200	0000	500,00
1111.10.301.0032.2.071	33903900	0023	5.300,00
1111.10.301.0032.2.071	44905200	0023	900,00
1111.10.301.0032.2.126	33903000	0022	4.500,00
1111.10.301.0032.2.126	33903900	0022	4.500,00
1111.10.301.0032.2.151	31901100	0010	36.050,00
T O T A L			51.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de julho de 2004.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí - RJ.